

Lei nº 285/2019

Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº 015/2019, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Quadra Joaquim Fernandes**, a Quadra Projetada no Distrito de Jenipapo;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 04 de novembro de 2019.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito